DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO I - EDIÇÃO Nº 026 - QUATIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Secretário Municipal de Administração e Transporte - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - PAULO VITOR DA SILVA; Secretária da Controladoria Geral do Municipio - WANDRIANE MOURA DO PRADO JUSTO; Secretário de Desenvolvimento Rural, Trabalho e Renda - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Governo - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Meio Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES; Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Procurador Geral do Municipio - DAVI MOURA; Secretária Municipal de Saúde - CLÁUDIA DE SÁ XAVIER MONTEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC); 1º Vice-presidente: NILDE HIPOLITO FILHO (PSC); 2º Vice-presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (DEM); Primeiro Secretário: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (DEM), Segundo Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA), LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD), E MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL)

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Data: 2021.02.03 15:31:33 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 193/2021

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e administrativas;
Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n.º 7691/2020 e;
Considerando ainda, o disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 520/2006, em especial a alínea d, do inciso I do art. 18 e § 4° do art 30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2019, a servidora efetiva Sra. **MARIA RITA GONÇALVES DA ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, Nível NS, Padrão A, matrícula 8115, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do disposto no artigo 38, Caput e § 3º e 4º da Lei Municipal nº 520/2006;
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 26 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2021

Ementa: REVOGA A PORTARIA Nº 503/2020 E O ATO ADMINISTRATIVO 001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e administrativas;
Considerando o poder regulamentar do instrumento de portaria, nos termos do art. 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, dentre outros diplomas;
Considerando a necessidade de adequar a norma às realidades operacionais da administração, em especial a Lei Complementar Municipal 005/2010, sem que isso represente despesa;
Considerando o princípio da autotutela administrativa, o qual autoriza a Administração Pública a anular ou revogar seus atos quando estes são contrários à lei ou aos interesses públicos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais porque deles não se originam direitos;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 503/2020, que designava, os servidores FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES, Fiscal de Urbanismo – matrícula 948-6 – CREA 5070304524 e JEFERSON DO NASCIMENTO SILVA, Fiscal de Urbanismo – matrícula 931-9 – CREA 2020103982, para exercer a função de FISCAL, a fim de acompanhar os serviços referentes ao Contrato nº 086/2019.
Art. 2º - REVOGAR, por conta da ilegalidade, o Ato Administrativo 001/2020, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que designava o servidor FELIPE FIGUEIREIDO BERNARDES, para exercer a função de Engenheiro Civil.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 27 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, VII e XIII a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (Inquéritos Civis nº 147/2013, 059/2014 e 050/2017);
Considerando a Lei Municipal N° 088/95 que, "Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais".
Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 8127/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para compor a **COMISSÃO DE INQUÉRITO,** para conduzir Processo Disciplinar em atendimento ao Processo Administrativo Nº 8.127/2020.
Presidente: Juzenes Antônio Ribeiro, matrícula 8625
Membro: Júlio Luiz Rodrigues Crispim, matrícula 9494
Membro: Matheus Henrique dos Reis Valentim, matrícula 9191
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 26 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII e XL a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DAIRA FÁTIMA LANDIM RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo **CC-2,** de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL**, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 29 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, VII e XIII a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto no Memorando n° 53/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Quatis/RJ:
Presidente: Fernando Castelhano Fuentes, matrícula 107.366
Membro: Iohan Wender Teixeira Silva, matrícula 107.340
Membro: Diego da Silva Teixeira, matrícula 107.396
Membro: Rosa Maria Fonseca Oliveira, matrícula 107.332
Membro: Vanessa Mendonça da Silva, matrícula 835-8
Membro: Vinicius McCartney Vilela de Freitas Coutinho, matrícula 950-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 29 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, VII e XIII a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 7154/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR da função de **FISCAL DE CONTRATO,** referente ao Processo Administrativo nº 7154/2018, o servidor **VINICÍUS McCARTNEY VILELA DE FREITAS COUTINHO,** matrícula 9501, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 29 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, VII e XIII a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 7154/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora **VANESSA MENDONÇA DA SILVA,** matrícula 9501, para exercer a função **DE FISCAL DE CONTRATO,** referente ao Processo Administrativo nº 7154/2018, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 29 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2021

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e administrativas;
Considerando o poder regulamentar do instrumento de portaria, nos termos do art. 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 586/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o Servidor **RAFAEL BERNARDO DA SILVA, matrícula 107.355** para conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, 1º de Fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IOHAN WENDER TEIXEIRA SILVA do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, - **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis/ RJ, 1º de Fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII da a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DIEGO DA SILVA TEIXEIRA** do Cargo em Comissão, símbolo **CC-2,** de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 1° de Fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII e XL a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR IOHAN WENDER TEIXEIRA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo **CC-2,** de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 1° de Fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII e XL da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIEGO DA SILVA TEIXEIRA no Cargo em Comissão, símbolo CC-3, - **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 1º de Fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII da a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR MARIA GORETTI ASSIS DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão, de **ASSESSORA DE SECRETARIA – CC4**, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 1° de Fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII e XL a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ALAN ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão, de **ASSESSOR DE SECRETARIA, CC-4** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 1º de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2021

O **Prefeito Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, V, VII e XL a Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 005, de 09 de Setembro de 2010 que dispõe sobre a estrutura administrativa do governo municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, no que couber, o previsto na Lei Complementar Nº 017, de 15 de outubro de 2020 em que se altera, em partes, a Lei Complementar 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALAN ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** no Cargo em Comissão, CC4, de **ADMINISTRADOR DISTRITAL DE FALCÃO,** na Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 1º de fevereiro de 2021.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal